DECRETO Nº 1.937 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cuité, Estado do Paraíba, o Sr. **CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 1.428, de 31 de março de 2023 e, em cumprimento aos instrumentos normativos destinados a consecução do selo UNICEF;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, compreendendo representação, titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Emilene de Vasconcelos Dantas
SUPLENTE: Josefa Lidiany Ferreira

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Dandara Virgínia Machado Vieira
SUPLENTE: Solange Nunes Crispim

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE

TITULAR: Hyana Pereira Dias
SUPLENTE: Edjanckley Teixeira de Lima

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Maria Aparecida da Silva Pontes
SUPLENTE: Romildo de Lima Araújo

REPRESENTANTES DO CMDCA

TITULAR: Gustavo dos Santos Eleútério
SUPLENTE: Marcela Josiana de Melo S. Cunha

Art. 2º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na lei que institui o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité - PB, em 16 de novembro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito